

Família - 0701.10.301.0171.2.048. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. CNPJ Nº: 09.485.574/0001-71. ASSINANTE: José Rufino da Silva Neto. VALOR GLOBAL: R\$ 34.466,58 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP. CNPJ Nº: 03.562.872/0001-31. ASSINANTE: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. VALOR GLOBAL: R\$ 30.341,49 (trinta mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA – ME. CNPJ Nº: 26.628.908/0001-38. ASSINANTE: Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi. VALOR GLOBAL: R\$ 15.631,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e um reais). CONTRATADA: HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME. CNPJ Nº: 14.169.319/0001-50. ASSINANTE: Hugo Frota Viñas. VALOR GLOBAL: R\$ 10.239,40 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 41.557.349/0001-06. ASSINANTE: Eudismar Cavalcante de Arruda. VALOR GLOBAL: R\$ 9.141,28 (nove mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). CONTRATADA: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ Nº: 05.964.983/0001-08. ASSINANTE: Maria Derlange Pinheiro Maia. VALOR GLOBAL: R\$ 3.799,98 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 04 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:6AD88D64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2022.01.03.001 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 TP

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Milagres, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **2022.01.03.001-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MILAGRES-CE**, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, nº 200 - Centro

Milagres-Ceará. 02 de Fevereiro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:FF4C6188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
RESOLUÇÃO 163/2022 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE TRATA A RESOLUÇÃO 160/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, QUE CRIA E ESTINGUE CARGOS, ALTERA REMUNERAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO 163/2022

Mombaça/CE; 02 de FEVEREIRO de 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE TRATA A RESOLUÇÃO 160/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, QUE CRIA E ESTINGUE CARGOS, ALTERA REMUNERAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **aprova, e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Essa Resolução altera o Anexo II, da Resolução 160/2021, estabelecendo os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Mombaça- Ce, bem como, concede reajuste salarial aos servidores da Augusta Casa Legislativa.

Art. 2º Ficará vinculado ao reajuste do salário mínimo vigente do ano de 2022, no importe de 10,182% (dez vírgula cento e oitenta e dois por cento) a ser incorporado aos vencimentos dos servidores desta Casa, sobre todos os cargos que trata o Anexo II, da Resolução 160/2021.

Art. 3º O aumento será linear a cada remuneração em si, ou seja, o que exceder do salário mínimo será acrescido proporcionalmente, conforme consta no ANEXO ÚNICO desta resolução.

Art. 4º Fica o Poder Legislativo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 2º. da presente Resolução, as tabelas de remuneração dos servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 5º A concessão do referido aumento salarial, deverá ser retroativo a 1º de janeiro do ano de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 7º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes retroativos a 1º. de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias, em especial Anexo II da Resolução 160/2021, que instituiu o reajuste referente ao ano de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara de Mombaça, 02 de fevereiro de 2022

CONSTATINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Vereador Presidente - BIÊNIO 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:0B2122E4

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
RESOLUÇÃO 164/2022 - CRIA CARGO EM COMISSÃO VINCULADOS A ESCOLEGIS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO 156/2019, E SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO 164/2022

Mombaça/CE; 02 de fevereiro de 2022

Ementa: CRIA CARGO EM COMISSÃO VINCULADOS A ESCOLEGIS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO 156/2019, E SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.